

oextra.net atos oficiais

SÁBADO, 06 DE DEZEMBRO DE 2014

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ 63.893.929/0001-07



EDITAL PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº 8.666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de aditamento do Contrato nos moldes e demais

disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterações atualizadas pelas Leis nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, demais leis

aplicáveis, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

PREGÃO Nº 02/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade

de Pedranópolis, Rua Arlindo Coelho, 560, CNPJ 51.343.200/0001-88, por seu representante legal, Sr. Antônio

Carlos Gondolfi, portador do RG: 14.204.726 – CPF: 053.680.428-17.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Comum e Óleo Diesel Comum).

VALOR - O preço aditado da gasolina comum, no percentual de 1,62% (um ponto sessenta e dois por cento) ou seja

de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), para R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) a alteração do preço do óleo

diesel, no percentual de 4% (quatro por cento), ou seja de R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos) para R\$

2,61 (dois reais e sessenta e um centavos).

As dotações próprias para cobrir esta despesa está consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente

exercício:

CONDICÕES GERAIS: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não

alteradas pelo presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2014.

PUBLICAÇÃO: Jornal "O Extra", Pedranópolis, 14 de novembro de 2014, JOSÉ ROBERTO MARTINS, Prefeito

Municipal

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000

Fone: 017-3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br

CNPJ- 45.139.482/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 30/14

Pregão nº 12/14

CONVÊNIO – TERMO DE COMPROMISSO Nº 799110/2013/ MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PROCESSO Nº 2586.1013182-53/2013

ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: A sessão do pregão dar-se-á no dia 28 de novembro de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. – LEIA-SE: A sessão do pregão dar-se-á no dia 18 de dezembro de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas.

ALTERAÇÃO: FICAM ALTERADO OS ANEXOS VI E VII DO PROCESSO Nº 30/14 – PREGÃO Nº 12/14.

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de 01 (um) Trator Agrícola sobre Rodas, Zero Hora, conforme edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 28 de novembro de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessá-

rio, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina, 05 de dezembro de 2014. Fernanda de Menezes Andréa – Prefeita Municipal.

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000

Fone: 017-3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br

CNPJ- 45.139.482/0001-01

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Turmalina, através da Senhora Prefeita Municipal Fernanda de Menezes Andréa, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 4757/14, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa Construtora Oliveira & Araújo Ltda. – EPP – CNPJ Nº 02.422.234/001-52 referente à Tomada de Preço nº 05/14 – Processo nº 29/14.

Turmalina, 27 de novembro de 2014.

FERNANDA DE MENEZES ANDRÉA

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000

Fone: 017-3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br

CNPJ- 45.139.482/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 60/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Contratado: CONSTRUTORA OLIVIEIRA E ARAÚJO LTDA. – EPP

Assinatura: 28/11/2014

Objeto: Contratação de empresa com material e mão de obra para a execução da 3ª Etapa de construção de prédio para creche / pré-escola no município de Turmalina – PROINFÂNCIA.

Valor: R\$ 255.917,55

Prazo: 06 meses

Processo: 29/14 – Tomada de Preço: 05/14

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AUTO POSTO MALONI LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora FERNANDA DE MENEZES ANDRÉA, e de outro lado a empresa AU-

TO POSTO MALONI LTDA, CNPJ (MF) 11.690.729/0001-53, com sede em Turmalina, SP, na Avenida Santa Helena, 585, Centro, CEP 15.755-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 21 de janeiro de 2014, objeto de Pregão Presencial nº 06/13, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 04/14, Pregão Presencial nº 06/13, Processo nº 22/13, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal, para constar o reajuste de preço do Diesel em 4,53%, passando o valor do Diesel à R\$ 2,68, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Turmalina, 20 de novembro de 2014.

FERNANDA DE MENEZES ANDRÉA

Prefeita Municipal

AUTO POSTO MALONI LTDA

Contratada

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.

EMPRESA DA ÁREA DE SAÚDE CONTRATA

- ENFERMEIRO (A) PARA HOME CARE

- AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

ENCAMINHA CV PARA: gpsaudade10@gmail.com

VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636

AMIGOS DA SANTA CASA

PRÊMIOS: 5 NOVILHAS + 10 LEITOAS

(DO 1º AO 5º PRÊMIO)



01 número antes
LEITOAS
VALOR BILHETE
R\$ 10,00



(número principal)
(NOVILHA)



01 número após
LEITOAS

**SORTEIO DIA
13/12/14**

REALIZAÇÃO



Fone.: (17) 3465-6122 - ramal: 441
Avenida Afonso Cáfarro, 2630 - CEP 15.600-000 - SP
santacasa@ santacasafernandopolis.com.br

A renda será revertida para a Santa Casa de Fernandópolis

IMPAGEM REPRODUZIDA E ILUSTRAÇÃO

MUITOS PRÊMIOS EXTRAS DO COMÉRCIO LOCAL

APAE Fernandópolis/SP

Quando a APAE ligar diga SIM!

Nossa Central de Doações terá prazer em te mostrar nosso trabalho!

(17) 3465-1150 - (17) 3465-1151

EACN
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA
CASAGRANDE

(17) 3462-5816 / 99185-0155 / 99615-0155
E-mail: amiltoncasagrande@yahoo.com.br
Rua Sergipe, nº 514 - Centro - FERNANDÓPOLIS - SP

TEDA
SOM e ACESSÓRIOS
PEÇAS e SERVIÇOS
O Shopping do seu carro

Fone/Fax: (17) 3465-5777

Av. Lírio Grecco, 2601 (Marginal Shopping) - Trevo Principal - Fernandópolis - SP

REAL SYSTEM
www.r3000.com.br

- Desenvolvimento de Software
- Contabilidade Comercial

Av. Vergniaud Mendes Caetano, 755
- Coester - Fernandópolis - SP
Tel/Fax: (17) 3465-9010
e-mail: realsusten@uol.com.br
www.r3000.com.br

publicações

O produtor rural José Rodrigues de Miranda e Outra, com sede na Chácara Primavera, Fazenda Santo Antônio - Zona Rural, cidade de Meridiano, Estado de São Paulo, IE. nº 4444.057.075.110 e CNPJ nº 08.444.612/0001-85, comunica conforme DECLAÇÃO nº 26/2014 emitida pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, Delegacia de Polícia de Meridiano/SP, o extravio de 1 talão de Nota Fiscal de Produtor Rural do nº 000.001 a 000.020, sendo do nº 000.001 ao nº 000.004 usadas e do nº 000.005 ao nº 000.020, em branco.

Três publicações: dias 05, 06 e 09 de dezembro de 2014.

1ª publicação: sexta-feira, dia 05 de dezembro de 2014.

2ª publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE Nº 096/2014 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE Nº 091/2014 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 96.578,07 (noventa e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e sete centavos) destinados a realização do projeto saque para o futuro, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
27.812.0285.2054.0000 Projeto Saque para o Futuro
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 78.578,07
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00

TOTAL GERAL R\$ 96.578,07

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado as transferências financeiras efetuadas pela empresa Faccinelli S/A, CNPJ 03.509.978/0005-03, com base no Decreto nº 55.636, de 26/03/2010. (Lei Paulista de Incentivo ao Esporte)

Art. 2º Fica ajustado o programa 0285 (Atividades Recreativas) incluindo-se a Atividade 2054 (Projeto Saque para o Futuro) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 607/2013 (LDO/2014) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 04 de Dezembro de 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

WILLIAN DE SOUZA BRITO ALAERTE FÉLIX DA SILVA
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE Nº 097/2014 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE Nº 092/2014 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) destinados a aquisição de trator cortador de grama, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.1023.0000 Aquisição de Trator Cortador de Grama

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.517,00

(Fonte de Recurso: 01)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.383,00

(Fonte de Recurso: 95)

TOTAL GERAL R\$ 49.900,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- superávit financeiro: (subtotal) R\$ 40.383,00

- superávit financeiro vinculado aos recursos repassados junto ao contrato de repasse nº 0337234-43/2010, Siconv nº 747393, firmado entre a prefeitura do município de Indiaporã e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

- redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal) R\$ 9.517,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

22.662.0230.1005.0000 Construção de Barracões no Distrito Industrial

VENDE-SE

CASA NOVA, com 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, localizada no Parque Universitário, total de construção: 70m². Valor: 128.000,00 (aceita troca). Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 98181-3455.

Ficha 104: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 9.517,00
TOTAL GERAL R\$ 49.900,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0210 (Assistência Técnica Agrícola) incluindo-se o Projeto 1023 (Aquisição de Trator Cortador de Grama) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 607/2013 (LDO/2014) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 04 de Dezembro de 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

WILLIAN DE SOUZA BRITO ALAERTE FÉLIX DA SILVA

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.

Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



nominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 – suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

2 – suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a despesas à conta de receitas oriundas de convênios, termos de ajustes e contratos de repasses financeiros firmados com órgãos das esferas estaduais e federais.

Art. 5º. As fontes de recursos aprovadas nesta lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 6º. Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, assim como do Plano Plurianual para o período 2014-2017.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Pedranópolis, 03 de dezembro de 2014.

Antonio Ferreira dos Santos Antonio Cirino de Souza Neto

Presidente

1º Secretário

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.597/0001-72
Site: www.camarapedranopolis.com.br - www.cmpedranopolis.sp.gov.br
E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

AUTÓGRAFO Nº 62 – DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Projeto de Lei nº 43 – de 30 de setembro de 2014

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedranópolis para o exercício de 2015**

Anexo de Metas Fiscais (compatibilidade)

Orçamento Programa - Exercício de 2015.

Anexo de Metas Fiscais

Compatibilidade LOA/LDO

(art. 5º, inc.I, da Lei Complementar nº 101/2000)

Discriminação	LDO 2015	LOA 2015
	Valor - R\$ (*)	Valor - R\$ (*)
I - Receita Total	15.000.000,00	15.000.000,00
II - Receitas Primárias (I)	14.932.000,00	14.932.000,00
III - Despesa Total	15.000.000,00	15.000.000,00
IV - Despesas Primárias (II)	14.865.000,00	14.865.000,00
V - Resultado Primário (I - II)	67.000,00	67.000,00
VI - Resultado Nominal	- 60.000,00	- 60.000,00
VII - Dívida Pública Consolidada	908.000,00	908.000,00
VIII - Dívida Consolidada Líquida	908.000,00	908.000,00

(*) A preços de dezembro (projetado)

Previsão/Projeção da Receita

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

PREVISÃO DA RECEITA

(Art. 12, L.C. 101, de 2000)

Evolução da Receita

Receita arrecadada nos três últimos exercícios

Código	Discriminação	RECEITA ARRECADAADA
		2011 2012 2013
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	11.230.204,98 12.136.328,24 13.400.858,56	
1.100.00.00 Receita Tributária	600.031,40 552.63	

publicações

Continuação da página anterior

Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado
(Art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Por outro lado, a estimativa da margem bruta de expansão das despesas obrigatorias de caráter continuado, foi devidamente considerada na presente proposta orçamentária, conforme quadro abaixo, devidamente acompanhada da compensação para essa expansão.

Discriminação	Despesa fixada		Margem de expansão	Receita Acréscimo
	2014	2015		
1 Pessoal e encargos	7.274.000,00	7.646.000,00	+ 372.000,00	
2 Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	
3 Outras despesa correntes	5.812.000,00	6.560.000,00	+ 748.000,00	
Totais	13.086.000,00	14.163.000,00	+1.077.000,00	
				1.120.000,00
Totais				1.120.000,00

Observação: A compensação da margem de expansão das despesas obrigatorias de caráter continuado está devidamente abrigada pela margem de expansão das receitas, levando-se em consideração os índices estabelecidos pela União e pelo Estado para o crescimento econômico. A margem de expansão das receitas demonstrada neste quadro é apenas parcial, não correspondendo à margem bruta de expansão.

Demonstrativo da Compensação de Renúncia de Receita
(art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstramos abaixo que a renúncia de receitas tributárias provenientes de isenções estabelecidas no Artigo 20, Incisos I, II, III, IV, V e VI e Parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.489, de 08 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Pedranópolis, foi considerada na estimativa da receita orçamentária, na forma do artigo 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e de que não afeta as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Estimativa da Renúncia da Receita			
Especificação do tributo	Valor lançamento - R\$	Valor renúncia - R\$	Valor orçado - R\$
IPU	27.000,00	1.000,00	26.000,00
Total	27.000,00	1.000,00	26.000,00

Câmara Municipal de Pedranópolis, 03 de dezembro de 2014.

Antonio Ferreira dos Santos Antonio Cirino de Souza Neto
Presidente 1º Secretário

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.597/0001-72
Site: www.camarapedranopolis.com.br - www.cmpedranopolis.sp.gov.br
E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br
RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

AUTÓGRAFO N° 64 – DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Projeto de Lei nº 57 – de 28 de novembro de 2014

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

A MESA da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Pedranópolis, em Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2014, aprovou e ela decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020503 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 197 - 08.241.0006.2053.0000 Assistência Social Básica - Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.400,00

F.R. 0.02.19 - C.A. 500.017 – PROGR. PROTEÇÃO BÁSICA

Ficha: 198 - 08.241.0006.2053.0000 Assistência Social Básica - Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA..... 2.000,00

F.R. 0.02.19 - C.A. 500.017 – PROGR. PROTEÇÃO BÁSICA

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso do arrecadação proveniente de repasse de recursos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Programa de Proteção Básica e Especial, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedranópolis, 03 de dezembro de 2014.

Antonio Ferreira dos Santos Antonio Cirino de Souza Neto
Presidente 1º Secretário

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

2ª CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANA MARIA MATOSO BIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, o candidato aprovado e classificado no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no CARGO DE MOTORISTA, a comparecer á sede do CISARF, situado na Rua Sergipe, 660 – Centro – Fernandópolis SP até o dia 09 de Dezembro de 2014 (terça-feira) ÁS 09:00 horas, munidos de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade, Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Ensino Médio Completo. CNH Categoria D, comprovação de curso de direção defensiva, comprovação do curso de condutores de veículos de emergência e MOPP, ser maior de 21 anos, certidão negativa do Detran, cópia da CNH, carteira de trabalho e duas fotos 3x4 recente.)

CONVOCAÇÃO DE MOTORISTAS

33º	EDMAR DO CARMOS OLIVIERA	19.0
34º	RAMIRO LOPEZ ANDRADE	19.0
35º	CARLOS ROBERTO VANZELLI	19.0

Fernandópolis, 05 de Dezembro de 2014.

Ana Maria Matoso Bim – Presidente do Conselho de Prefeitos
Dirce Azadinho – Gerente Administrativo

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.



CONSELHO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

2º CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANA MARIA MATOSO BIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, candidatos aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecer á sede do CISARF , situado na Rua Sergipe, 660 – Centro – Fernandópolis SP até , 09 de Dezembro de 2014 (terça-feira) das 09:00 horas, munido de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade, Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Certificado de conclusão de curso técnico de enfermagem; registro no COREN; curso específico na área de urgência e emergência, carteira de trabalho, 02 fotos 3x4 recente, comprovante residência, documentos pessoais.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O SAMU

Classif.	Nome	Pontos
17º	CARMEN RAMOS SANTOS ANDRADE	14.0

Fernandópolis, 05 de Dezembro de 2014.

Ana Maria Matoso Bim – Presidente do Conselho de Prefeitos
Dirce Azadinho – Gerente Administrativo

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.



CONSELHO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

AVISO

PROCESSO nº. 016/2014.

ENTE PÚBLICO: CISARF / CONVITE Nº 008/14. Menor Preço.

Objeto: Serviços técnicos prof. Especializados em Exames de Ressonância Magnética

Prazo: 12 meses.

Enc. abert. Envelopes: 18.12. 2014 09h00min.

Local : CISARF. Rua Sergipe, 660, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP.

Dirce M. S. Azadinho, Resp. Licit.

Presidente do Conselho: Ana Maria Matoso Bim

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.

EDITAL DE CONVOCACAO

Neuracir José, administrador provisório do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Fernandópolis – SP, em cumprimento ao que determinou o Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Civil da Comarca de Fernandópolis, convoca os associados do Sindicato com direito a voto, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às vinte horas do dia 09 de dezembro de 2014, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados ou em segunda convocação às 20,30 vinte horas e trinta minutos , por maioria simples dos votos dos associados, nas dependências provisórias da entidade na Avenida dos Arnaldos nº 899, Bairro Centro, nesta cidade de Fernandópolis – SP, cuja Assembleia, destina – se para fins de constituição da nova diretoria e conselhos, conforme disposto no artigo 20 do Estatuto da Entidade.

Fernandópolis, 04 de dezembro de 2014

Neuracir José

Administrador provisório

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONVITE N° 039/2.014 - PROCESSO N° 175/2014

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros decide HABILITAR todas as empresas participantes, e CLASSIFICAR o licitado para a empresa “Roberto Rubens Folconi - Me”.

Fernandópolis-SP, 05 de dezembro de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 629/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N.º. 104/2014.

Contratado: MIG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 15.

publicações**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREGÃO Nº 107/2014****PROCESSO Nº 177/2014**

DATA DE REALIZAÇÃO: 19 de dezembro de 2014.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos)

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MICRO CÂMERA E ESELHO RETROVISOR COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO XIII, do Edital de Pregão 107/2014.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIALMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 107/2014, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 19 de dezembro de 2014.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 05 de dezembro de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -**Prefeita Municipal de Fernandópolis***Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 628/2014.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

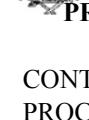
PROCESSO Nº. 169/2014.

Contratado: ADRIANA CRISTINA ZUIM & CIA LTDA.

VALOR: R\$ 4.292,40 ASSINATURA: 27/11/2014.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E COMPRESSOR DE AR QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM PRAZO DE EXECUÇÃO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014 A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS". Mod. Pregão Nº. 100/2014.

Fernandópolis-SP, 05 de dezembro de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -**Diretor de Suprimentos***Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 632/2014.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 163/2013.

Contratado: ADRIANA ROMANO TOQUETÃO ARAÇATUBA-ME.

VALOR: R\$ 14.355,00 ASSINATURA: 03/12/2014.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SETOR, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 02 MESES, A ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR COMPETENTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2013. Mod. Pregão Nº. 101/2013.

Fernandópolis-SP, 05 de dezembro de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -**Diretor de Suprimentos***Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO N° 252/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: VERA ALVES DE PAULA - ME.

ASSINATURA: 01/12/2014

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, de 06 de novembro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2014. As demais cláusulas permanecem inalteradas. MODALIDADE: Pregão nº 023/2014.

Fernandópolis-SP, 05 de dezembro de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -**Diretor de Suprimentos***Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO"****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****- CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO FINANCEIRO -****EDITAL DE CHAMAMENTO N° 09/2014****OBJETO:**

Concessão de SUBVENÇÃO SOCIAL e AUXÍLIO FINANCEIRO tendo como beneficiárias entidades não governamentais, sem fins lucrativos, objetivando mútua cooperação para o atendimento na área da cultura, destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas.

PRAZO DE INSCRIÇÃO:

O prazo para inscrição e apresentação de projetos, planos de trabalho e demais documentos legalmente exigidos estará aberto NO PERÍODO DE 08 a 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

HORÁRIO:

Das 8:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:30 horas, exceção feita quanto aos dias feriados e pontos facultativos, data em que não há expediente nas repartições pública municipais.

LOCAL:

Secretaria Municipal de Cultura, situada na Av. Milton Terra Verdi, 420 – Jardim Santa Helena – nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL E PLANO DE TRABALHO MODELO:

Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Cultura, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 8:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:30 horas.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 05 de dezembro de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -**Prefeita Municipal de Fernandópolis***Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.449.*

tavos), à razão de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) o metro quadrado da área do terreno, conforme Laudo de Avaliação expedido em 17 de novembro de 2014, pela Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Imóveis;

III - IMÓVEL 03: Uma propriedade rural encravada na Fazenda Marinheiro ou Barra das Pedras, parte da Gleba F, neste Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de propriedade de Manoel Joaquim Mussato casado sob o regime da comunhão universal de bens com Ilda Gomes Mussato, destacada da matrícula nº 20.703, do Cartório de Registro de Imóveis local, com a seguinte descrição: "começa no marco M1 cravado na divisa com a Estrada Municipal, segue por uma linha reta medindo 9,59m e rumo de 41°52'02"SE até o marco M2; deflete a direita confrontando com a área remanescente medindo 53,37m e rumo de 76°23'20"NE até o marco M3; deflete a direita na mesma confrontação medindo 33,43m e rumo de 75°43'31"NE até o marco M4; deflete a esquerda na mesma confrontação medindo 5,58m e rumo de 73°33'27"NE até o marco M5; deflete a esquerda confrontando com a área remanescente medindo 99,88m e rumo de 42°51'08"NE até o marco M6; deflete a direita confrontando com a propriedade de Maria Faccas Cortez e Outra medindo 17,02m e rumo de 75°17'44"NE; deflete a direita confrontando com a cerca de divisa da Rodovia Euclides da Cunha (SP-320) medindo 111,23m e rumo de 42°51'21"NW até o marco M8; deflete a direita confrontando com a Estrada Municipal medindo 7,52m e rumo de 78°11'00"SW até o marco M9; deflete a direita na mesma confrontação medindo 36,00m e rumo de 75°57'02"SW até o marco M10; segue no mesmo alinhamento e confrontação medindo 29,25m e rumo de 75°04'34"SW até o marco M11; deflete a esquerda na mesma confrontação medindo 23,13m e rumo de 79°59'51"SW até o marco M12; deflete a direita na mesma confrontação medindo 10,60m e rumo de 75°32'01"SW até o marco M13, onde teve início essa descrição, totalizando uma área de 2.378,27m²", conforme Memorial Descritivo datado de 19 de novembro de 2014, área esta avaliada em R\$ 15.696,58 (quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), à razão de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) o metro quadrado da área do terreno, conforme Laudo de Avaliação expedido em 17 de novembro de 2014, pela Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Imóveis;

IV - IMÓVEL 04: Uma propriedade rural encravada na Fazenda Marinheiro ou Barra das Pedras, designada de Gleba 1, com a denominação especial de "Estância Paraíso", neste Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de propriedade de Maria Faccas Cortez, destacada da matrícula nº 51.160, do Cartório de Registro de Imóveis local, com a seguinte descrição: "começa no marco M1 cravado na divisa com a propriedade de Manoel Joaquim Mussato, segue por uma linha reta confrontando com a área remanescente medindo 21,99m e rumo de 42°54'37" SE até o marco M2; deflete a direita confrontando com a propriedade de Milton Luiz da Silva medindo 15,01m e rumo de 44°46'17"NE até o marco M3; deflete a direita confrontando cerca de divisa da Rodovia Euclides da Cunha (SP-320) medindo 13,33m e rumo de 42°54'39" NW até o marco M4; deflete a direita confrontando com a propriedade de Manoel Joaquim Mussato medindo 17,02m e rumo de 75°17'44"SW até o marco M1, onde teve início essa descrição, totalizando uma área de 265,46m²", conforme Memorial Descritivo datado de 19 de novembro de 2014, área esta avaliada em R\$ 1.752,03 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e três centavos), à razão de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) o metro quadrado da área do terreno, conforme Laudo de Avaliação expedido em 17 de novembro de 2014, pela Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Imóveis;

V - IMÓVEL 05: Uma propriedade rural encravada na Fazenda Marinheiro ou Barra das Pedras, designada de Gleba 1, com a denominação especial de "Estância Paraíso", neste Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de propriedade de Milton Luiz da Silva casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Sidnéia Bortolozo da Silva, destacada da matrícula nº 51.160, do Cartório de Registro de Imóveis local, com a seguinte descrição: "começa no marco M1 cravado na divisa com a propriedade de Carlos Alberto dos Santos e Outra medindo 17,64m e rumo de 79°20'38"SW até o marco M6; deflete a direita confrontando com a Área Remanescente medindo 142,00m e rumo de 42°25'29"NW até o marco M7; deflete a direita em curva na mesma confrontação medindo 57,43m e raio de 37,00m até o marco M8; deflete a esquerda na mesma confrontação medindo 134,60m e raio de 35,88m até o marco M9; deflete a direita confrontando com dispositivo de propriedade do D.E.R. medindo 14,64m e rumo de 83°25'35"NW até o marco M10; deflete a direita na mesma confrontação medindo 15,56m e rumo de 84°12'30"NW até o marco M11; deflete a esquerda na mesma confrontação medindo 14,92m e rumo de 55°34'23"NW até o marco M12; deflete a esquerda na mesma confrontação medindo 18,00m e rumo de 36°15'06"NW até o marco M13; deflete a esquerda na mesma confrontação medindo 10,71m e rumo de 07°07'26"NW até o marco M14; deflete a esquerda na mesma confrontação medindo 13,40m e rumo de 06°47'43"NW até o marco M1, onde teve início essa descrição, totalizando uma área de 6.263,50m²", conforme Memorial Descritivo datado de 19 de novembro de 2014, área esta avaliada em R\$ 41.339,10 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos), à razão de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) o metro quadrado da área do terreno, conforme Laudo de Avaliação expedido em 17 de novembro de 2014, pela Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Imóveis;

VI - IMÓVEL 06: Uma propriedade rural encravada na Fazenda Marinheiro ou Barra das Pedras, neste Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de propriedade de Luiz José Ramos casado sob o regime da comunhão universal de bens com Alice Nossa Ramos, destacada da matrícula nº 15.676, do Cartório de Registro de Imóveis local, com a seguinte descrição: "começa no marco M1 cravado na divisa com a propriedade de Milton Luiz da Silva, segue por uma linha reta confrontando com a área remanescente medindo 118,19m e rumo de 42°46'29"SE até o marco M2; deflete a direita confrontando com a propriedade de César Roberto Barato e Outros medindo 15,47m e rumo de 61°07'40"SW até o marco M3; deflete a direita confrontando com a cerca de divisa da Rodovia Euclides da Cunha (SP-320) medindo 113,67m e rumo de 42°46'37"NW até o marco M4; deflete a direita confrontando com a propriedade de Milton Luiz da Silva medindo 9,80m e rumo de 77°20'18"NE até o marco M5; segue pelo mesmo alinhamento e confrontação medindo 9,80m e rumo de 60°12'53"SE até o marco M4; deflete a direita confrontando com a cerca de divisa da Rodovia Euclides da Cunha (SP-320) medindo 147,51m e rumo de 42°43'39"NW até o marco M5; deflete a direita confrontando com a propriedade de Maria Faccas Cortez e Outra medindo 15,01m e rumo de 44°46'27"NE até o marco M1, onde teve início essa descrição, totalizando uma área de 2.144,04m²", conforme Memorial Descritivo datado de 19 de novembro de 2014, área esta avaliada em R\$ 14.150,66 (quatorze mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos), à razão de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) o metro quadrado da área do terreno, conforme Laudo de Avaliação expedido em 17 de novembro de 2014, pela Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Imóveis;

VII - IMÓVEL 07: Uma propriedade rural encravada na Fazenda Santa Tereza, neste Município de Fernandópolis, Estado de São

publicações

Continuação da página anterior

Paulo, de propriedade de Cesar Roberto Barato casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Elenice Ferreira Maia Barato, destacada da matrícula nº 20.171, do Cartório de Registro de Imóveis local, com a seguinte descrição: "começa no marco M1 cravado na divisa com a propriedade de Luiz José Ramos e Outros, segue por uma linha reta confrontando com a área remanescente medindo 51,49m e rumo de 43°02'16"SE até o marco M2; deflete à direita confrontando com a área da Prefeitura Municipal (Distrito Industrial VI) medindo 15,54m e rumo de 62°04'33"SW até o marco M3; deflete à direita confrontando com a cerca de divisa da Rodovia Euclides da Cunha (SP-320) medindo 51,79m e rumo de 43°02'16"NW até o marco M4; deflete à direita confrontando com a propriedade de Luiz José Ramos e Outros medindo 15,47m e rumo de 61°07'40"NE até o marco M1, onde teve início essa descrição, totalizando uma área de 774,60m²", conforme Memorial Descritivo datado de 19 de novembro de 2014, área esta avaliada em R\$ 5.112,36 (cinco mil, cento e doze reais e trinta e seis centavos), à razão de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) o metro quadrado da área do terreno, conforme Laudo de Avaliação expedido em 17 de novembro de 2014, pela Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Imóveis.

Artigo 2º - Fica a Fazenda Pública Municipal, igualmente autorizada, a receber em doação, a título gracioso e sem encargos, dos proprietários que manifestarem opção por esta forma de alienação, do imóvel descrito no artigo anterior.

Artigo 3º - A desapropriação de que trata o artigo 1º, destina-se a viabilizar o acesso à área pública destinada para o Distrito Empresarial VI.

Artigo 4º - Fica a Prefeitura Municipal de Fernandópolis autorizada a convencionar o preço e o prazo de pagamento referente aos valores a serem pagos a título de indenização em virtude da desapropriação do imóvel de que trata a presente lei, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal assinar todos os documentos necessários para o fim colimado ou para o recebimento dos mesmos em doação.

Artigo 5º - Para execução do disposto na presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assumir as despesas com lavratura e registro das respectivas escrituras públicas pertinentes, bem como assinar todos os documentos que se fizerem necessários.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução do disposto na presente lei, a cargo da Municipalidade, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, suplementadas, se necessário.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 05 de dezembro de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.449.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 15.279 –

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

(Constitui a comissão responsável pela condução do procedimento administrativo para concessão de subvenção social e auxílio financeiro na área da Cultura).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para concessão de subvenção social e auxílio financeiro destinados a despesas de custeio e investimento de entidades atuantes na área da cultura, para o exercício de 2015, composta pelos membros abaixo, a saber:

- I. VICENTE DE PAULO FRANCO RENESTO;
- II. RINA APARECIDA ALMEIDA BARROS;
- III. ANA PAULA CIRILO BRACHINI CUCIOLI; e,
- IV. ANTONIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR.

Artigo 2º - A posse dos membros da comissão ora designada ocorrerá automaticamente a partir da data da publicação desta portaria considerando-se seus membros em pleno exercício de suas atribuições a partir de então.

Artigo 3º - Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 05 de dezembro de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.449.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis os seguintes repasses; 1) R\$ 16.325,00 (Dezesseis mil trezentos e vinte e cinco reais) relativo ao Convenio Merenda Escolar-Estado, distribuído no dia 24/11/2014, 2) R\$ 20.783,08 (Vinte mil setecentos e oitenta e trez reais e oito

centavos) relativo ao FUNDEB, distribuído no dia 25/11/2014, 3) R\$ 5.401,40 (Cinco mil quatrocentos e um reais e quarenta centavos) relativo ao Programa Proteção Básica- assist. social, distribuído no dia 25/11/2014, 4) R\$ 136.775,68 (Cento e trinta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) relativo ao FPM, distribuído no dia 28/11/2014, 5) R\$ 87,06 (Oitenta e sete reais e seis centavos) relativo ao ITR, distribuído no dia 28/11/2014, 6) R\$ 257,08 (Duzentos e cinqüenta e sete reais e oito centavos) relativo ao Piso Fixo Vigilância Sanitária distribuído no dia 28/11/2014, 7) R\$ 1.042,77 (Hum mil quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) relativo ao FMAS-IGD-SUAS, distribuído no dia 28/11/2014, 8) R\$ 1.375,00 (Hum mil trezentos e setenta e cinco reais) relativo ao IGD-Bolsa Família, distribuído no dia 28/11/2014, 9) R\$ 72,00 (Setenta e dois reais) relativo ao FNDE-PNAE, distribuído no dia 28/11/2014, 10) R\$ 2.300,50(Dois mil e trezentos reais e cinqüenta centavos) relativo a Transf. Rec. Saúde, distribuído no dia 28/11/2014, 11) R\$ 1.305,23 (Hum mil trezentos e cinco reais e vinte e trez centavos) relativo ao FUNDEB, distribuído no dia 28/11/2014.

EDSON BATISTA MONHALER

Tesoureiro

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.449.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 133,91 (cento e trinta e três reais e noventa e um centavos) relativos ao SNA Simples Nacional, distribuídos dia 04/12/2014. 2) R\$ 110.526,00 (Centos e dez mil, quinhentos e vinte e seis reais) relativos ao FNS- Agente Comunitários de Saúde, distribuídos dia 03/12/2014. 3) R\$ 362,39 (Trezentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional, distribuídos dia 05/12/2014. Fernandópolis, 05 de dezembro de 2014. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

Maria Regina Aparecida Menis

Secretária Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.449.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

NOROESTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERNANDÓPOLIS LTDA ME.	NF- 20494	R\$ 731,26
PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUBLIC. LTDA.	NF- 19356	R\$ 990,00
WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS-EPP	NF- 4878; 4877; 4876; 4875	R\$ 4.805,48
MANOEL A. BARBOSA E CIA LTDA-ME	NF- 192; 191	R\$ 1.719,00
AMIGÃO PNEUS LTDA-ME	NF- 2803	R\$ 70,00

Justificativa: despesa com: aquisição de materiais que serão utilizados na secretaria da fazenda; contratação de empresa para publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no estado de São Paulo; Aquisição de materiais de higiene e limpeza; aquisição de peças para reparos do bebedouro de água do CEMEI "Miguel Risk"; prestação de serviço para reparo de pneus no veículo nº 114, placas BPZ-5709 . Tendo em vista a dificuldade encontrada no inicio desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 05 de dezembro de 2014.

MARIA REGINA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.449.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Governo Municipal
PEDRANÓPOLIS
Caminhando para o futuro

Estado de São Paulo
CNPJ 63.893.929/0001-07

EDITAL PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº 8.666/93 – Atualizada pela Lei 8833/94)

Sabem quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processou pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: JAQUELINE DOS SANTOS, brasileira, veterinária, solteira, residente e domiciliado, na Chácara Bem Querido, Vicinal Chác Marlo, km 0,3, Município de Pedranópolis – SP, portadora do R.G. nº 45.040.143-1/SSP/SP e CPF: 228.275.338-04.

Objeto: Locação de um salão, situado na Rua Antônio da Cruz, nº 485, Centro, para abrigar o Banco do Povo.

PRAZO: O prazo do presente contrato é de 01 de outubro de 2014 e término em 30 de setembro de 2015, podendo ser prorrogado por interesse das partes e pela necessidade da locação, por sucessivos períodos de 12 (doze) meses.

VALOR DO ALUGUEL - O valor do aluguel mensal, pelo uso do objeto dessa locação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: que será pago ate o dia 10 do mês imediatamente posterior ao vencido.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2014.

PUBLICAÇÃO: Jornal "O Extra", Pedranópolis, 01 de outubro de 2014. JOSÉ ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.449.

VENDE-SE

LOTE. Jardim Brasília. Condomínio fechado com 396m². Ótima localização. Valor R\$ 160.000,00. Fone para contato: 17 - 3442-3537

VENDE-SE

PIZZARIA, no bairro Coester. Tratar nos telefones (17) 99714-9848 ou 99133-4934.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

=DECRETO LEGISLATIVO N° 59=

Projeto de Decreto Legislat

publicações



**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 24/14**

PROCESSO N° 61/14

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS ESPORTIVOS) PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/14, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA - ME CNPJ N° 18.327.653/0001-45 vencedor dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24; à empresa MANOEL GONÇALVES TEREZO - ME CNPJ N° 00.514.305/0001-11 vencedor dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10; à empresa SAME - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME CNPJ n° 07.187.946/0001-58 vencedor dos itens 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

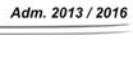
Ouroeste, 1º de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.449.*



**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 151/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Contratado: SAME – COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME CNPJ n° 07.187.946/0001-58

Assinatura: 02/12/14

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais Esportivos) para a realização do Projeto Esporte Social

Valor: R\$ 10.167,99

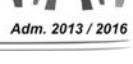
Prazo: 12 meses

Processo: 61/14 – Pregão Presencial: 24/14

*Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.449.*



**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, através do Senhor Prefeito Municipal Sebastião Geraldo da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/14, e ADJUDICA os itens 09, 10 a empresa Retífica de Motores Beira Rio Ltda – EPP CNPJ N° 67.818.278/0001-41, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12 a empresa Talita Grazielle de Souza Pinheiro da Silva – ME CNPJ N° 08.084.892/0001-68, referente ao Convite nº 23/14 – Processo nº 64/14.

Ouroeste, 04 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.449.*



**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) N° 05.107.851/0001-51, com sede em Fernandópolis, SP, na Avenida Primo Angelucci, 222, Centro, CEP 15.600-000, neste ato represen-

tada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 04 de julho de 2012, objeto da Concorrência nº 01/12, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 106/12, Concorrência nº 01/12, Processo nº 38/12, destinado a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a construção de prédio para creche/escola infantil (PROINFÂNCIA – TIPO B) no município de Ouroeste, para prorrogar o seu contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 20 de novembro do corrente ano, devido ao atraso no pagamento dos serviços executados, atrapalhando assim o bom andamento dos serviços, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

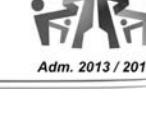
Ouroeste, 24 de novembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal
GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA

Contratada

*Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.449.*

**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



Contrato nº: 152/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA - ME CNPJ N° 18.327.653/0001-45

Assinatura: 02/12/14

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Escritório) para a realização do Projeto Esporte Social

Valor: R\$ 1.092,80

Prazo: 12 meses

Processo: 61/14 – Pregão Presencial: 24/14

*Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.449.*

**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



Contrato nº: 153/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: MANOEL GONÇALVES TEREZO – ME CNPJ N° 00.514.305/0001-11

Assinatura: 02/12/14

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios) para a realização do Projeto Esporte Social

Valor: R\$ 9.914,00

Prazo: 12 meses

Processo: 61/14 – Pregão Presencial: 24/14

*Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.449.*

**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 25/14**

PROCESSO N° 62/14

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/14, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa AN'ARA COMERCIAL LTDA CNPJ N° 19.049.115/0001-07 vencedor dos itens 01, 02, 03.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Ouroeste, 1º de novembro de 2014.

Sebastião Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

*Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.449.*



**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 154/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: AN'ARA COMERCIAL LTDA CNPJ N° 19.049.115/0001-07

Assinatura: 02/12/14

Objeto: Aquisição de Conjunto de Carteiras Escolares para a Educação do Município de Ouroeste.

Valor: R\$ 24.351,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 62/14 – Pregão Presencial: 25/14

*Uma publicação: sábado, dia 06 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.449.*

PRECISA-SE TÉCNICO EM ELETRÔNICA
LOJA Rio Preto Games, no Shopping Center Fernandópolis. Tratar pelo fone: (17) 3463-3666.

VENDE-SE TERRENOS COMERCIAIS no Loteamento Matias (Aroucão) e no Santa Adélia (Rod. Euclides da Cunha). Tratar. Cel: 98200-5747 ou 99609-8510 com Elza.

10º Leilão Direito de Viver

7 de Dezembro/2014 (Domingo)
Almoço das 11 horas às 13 horas
(Adquira seu ingresso)

Recinto de Festa de Peão “Kioskão”
Mira Estrela - SP

Informações / Coordenadores:
Macarrão / Zezé Magalhães
“Você é nosso convidado especial, venha e traga seus amigos para um ato de solidariedade em favor da vida”

APOIO: PREFEITURA, CÂMARA DO MUNICÍPIO E O POVO DE MIRA ESTRELA

HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS
Fundação Pio XII
O HOSPITAL DO AMOR

construa sua VIDA salvando VIDAS

REDE MultiDrogas
Com você pela nossa gente

ATENDIMENTO 24 HORAS

Preços Multi Populares

Fernandópolis: Av. Expedicionários Brasileiros, 1.222 - Fone (17) 3442-4505 / Fax: 3463-3368 - Centro

Cobrimos qualquer oferta da concorrência em medicamentos!

ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES

DISK ENTREGAS: 3442-4505

AGORA TAMBÉM NA FEF

MultiDrogas
Com você pela nossa gente

Droga Lider

Centro

Valentim Gentil: Av. Cavalim, 633 - Centro - Fone (17) 3485-2266